



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 133/2024

De 07 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 133/2024
Foi publicado nesta data no mural da este,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07/02/24

Reprovação 02

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Larissa Hemellyn Cabral e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Larissa Hemellyn Cabral, na matricula 1589, referente a 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal